

# O PHAROL DO MINHO.

Responsavel, o Bacharel J. M. d'Arnaujo Correa.

Assignatura, por anno 1\$920, com estampilha 2\$446 — Semestre 1\$000, com estampilha 1\$260 — Trimestre 600, com estampilha 730 — Folha avulsa 30 reis — Anuncios, por linha 25 reis — Repetidos 20 reis — Correspondencias 30 reis. — Publica-se todas as segundas e quintas feiras, não sendo dia sanctificado.

Assigna-se no escriptorio da redacção, na rua de Santo André n.º 34, onde se recebem os anuncios e correspondencias, que devem ser dirigidas á redacção do — *Pharol do Minho* — francas de porte.

No Porto, na rua Nova dos Inglezes n.º 27, 1.º andar.

## BRAGA 8 DE JUNHO.

« *Ditosa condição, ditosa gente.* »

PARECE que as opiniões do *Moderado* estão em completa opposição, com as dos seus illustrados correspondentes.

Mas; nem *elle* se defende, nem *elles* o atacam directamente: soffrem-se; talvez por combinação commoda. porque sustentar doutrinas não é o seu *fraco*, e daquella sorte, jogam sempre á *primeira das duas*.

Ou talvez seja, porque á *folha* da *rna* das *Aguas* fôra imposta a restricta obrigação, de contrariar, quanto no *Pharol* se escrevesse; ainda que os redactores e supplementes daquella *folha moderada* se contradigam entre si, pois que *os fins justificam os meios*.

Talvez — E se não, ouçam:

Em o n.º 67 do *Moderado*, opinou o seu redactor em favor das escola subsidiarias de medicina e cirurgia (ou secundarias; que julgamos ser o mesmo) e apoiou a sua opinião em boas razões; e até no facto, de terem *sahido distinctos alumnos* da escola medico-cirurgica, que n'outros tempos fôra estabelecida em Braga, pelo respeitavel prelado primaz, o snr. D. Fr. Caetano Branhão, que tantos padroes nos deixou de seus prestantes serviços á religião, á patria, e á humanidade.

Não se lembrou por certo o illustre redactor, que esta sua opinião era conforme aquella que se achava expandida, no relatório do governo civil á junta geral de districto, sobre o assumpto.

Coincidencia *pecaminosa*, e indigna da *alta* missão que lhes fôra incumbida; mas que o *Lavrador* supplente *das margens do rio Ave* não deixou sem correccção! E em o numero immediato daquella *folha* — o 68 — lá apparece o veneravel *Lavrador* correspondente, com o seu *aprendiz* de cirurgia *sustigando* a opinião do *Moderado*, na censura que *elles* pretendiam fazer aquelle relatório!!

O moderado redactor soffreu; e calou.

Nós porém, que em nossa sim-

pleza, só vimos a bondade da opinião, nos factos a que se alludia; isto é; no quanto *soffre a maior parte dos concelhos ruraes*, longe dos povoados, por falta de semelhantes escolas e como dizia o *Moderado*, redarguimos: e sobre este ponto, na carencia de melhores razões — por nossa insufficiencia — que oppozessemos ás bellas theorias do *aprendiz*, remettemos os correspondentes do *Moderado* para o *Moderado*, aconselhando-lhes lessem as reflexões que *elle* tinha apresentado a tal respeito, e que nós julgavamos resposta bastante.

Era de esperar, que o collega secundasse a nossa franquesa, pois que tinhamos esposado a sua opinião.

Não aconteceu assim: e o moderado redactor ouviu, soffreu, e calou. E na sua *folha* n.º 74, lá se estampa outra correspondencia dos já conhecidos correspondentes, que se lançam á nossa obscuridade, como Sant'Iago aos mouros, ardendo o civilisadissimo *aprendiz* no sacro fogo da sciencia, contra as *frivolas* razões que, diz *elle*, apresentamos!!

Porém nós, não apresentamos razões a tal respeito; adoptamos as do *Moderado*! E então, porque a nós, e não primeiro, — ou ao mesmo tempo — ao collega, se dirigiram as iras?

A resposta é obvia: o fim bem claro.....

Mas, senhores, em que ficamos? E' boa a opinião do *Moderado*, ou será a opposta dos *supplentes*, que, apresentando-se *anonymos*, faz suas o *Moderado* as doutrinas *delles*, em contradicção consigo mesmo?

A autoridade superior do districto, obrou bem, quando apresentou aquella sua indicação, que a *folha* da *rna* das *Aguas* apoiava; ou peccou contra o *parecer* dos socios correspondentes daquelle papel, que a *anathematizaram*?

Assim vai em tudo o fantastico *embroglio* das accusações! Mas.....

« *Sic itur ad astra.* »

Só assim se ganha a gloria!

Apesar do *recipe* que nos applicou o estudante, não podemos concluir, sem louvar o seu zelo humani-

tario. Estamos *bem certos* de que *elle* está queimando as pestanas, e fazendo grandes despesas, — a que muitos outros não podem chegar — para no fim de tudo, e só por bem do proximo, hir estabelecer-se no centro das montanhas da nossa provincia, e prestar, quasi gratis, os seus socorros aos desgraçados enfermos das aldeas, que no entanto são a-sestidos nas suas enfermidades, por alguma velha curandeira — e ainda bem — ou por qualquer mata-sanos — o que é peor — mas todos á espera das medidas geraes. Ditosas aquellas aldeas, onde restam ainda alguns raros cirurgiões da escola *secundaria*, fundada pelo venerando D. Fr. Caetano. Isto é o facto, o mais são theorias.

P. S. Já dissemos, que não temos a *sciencia* das praças publicas, para que possamos *retrucar ás polidas* expressões, com que nos costuma *mi-moscar* o *Moderado*, os seus correspondentes, e os seus folhetinistas: podem continuar, que nisso são fortes, e immo-talisam a sua *finis* educação, *et cetera*.

Por muitas e repetidas vezes instamos com o *Moderado*, para que produzisse as provas, para que patentesse ao publico os *documentos authenticos*, relativos a essa nojenta accusação; aleivosamente feita á authoridade superior do districto, de ter promovido por agentes seus uma *insurreicção* dos povos de Santa Martha, no dia 7 de Fevereiro. Porém a unica resposta que tiveram nossas justas instancias, foi a denegação expressa da publicidade daquelles *documentos*. Com esta terminante resposta, digna do seu author, ficamos, nós e o publico, bem convencidos, de que *elles* não existiam, ou falsamente engendrados eram incapazes de se em apresentados ao publico, que se não deixa illudir facilmente.

O *Moderado* tendo-nos dado esta resposta, e em harmonia com ella nunca tendo publicado os taes *documentos*, nem apresentado outras provas da sua accusação aleivosa, gratuita, e calumniosa, deixa correr al-

guns mezes, e no seu n.º de sexta feira volta novamente á questão; e transcrevendo do *Diário do Governo* n.º 115 o pedido d'um requerimento, que ahí se lê, dirigido ao governo por alguns moradores de tres freguezias do antigo concelho de Santa Martha, annexadas ao de Terras de Bouro, tira por conclusão que esse requerimento é — *mais uma nova prova* — daquelle sua accusação; e dirigindo-se directamente ao *Pharol*, arremessa-nos novamente a luva.

Estivemos perplexos, se sim, ou não, lh'a deviamos levantar. As razões que nos faziam inclinar para a negativa, eram principalmente duas: a primeira, o modo pouco delicado, e só proprio da praça, com que nos foi dirigida a aggressão; a segunda, por que o publico, para quem escrevemos, está tão senhor da materia, conhece com tanta evidencia a verdade, sabe todas as manobras, como foram forjados esses chamados *documentos*, que é superfluo tudo quanto se possa acrescentar a tal respeito. No entanto por deferencia para com o collega, já que assim o exige, (e depois não se queixe outra vez de que o *Pharol* foi levantado só e unicamente para *orebater*) aceitaremos o combate. Porém como diz que aquelle requerimento é *mais uma nova prova*, o que em boa logica suppõe a existencia d'outra já produzida e apresentada ao publico; antes de descermos á lide, pedimos-lhe que nos declare qual essa primeira prova a que allude, se já a publicou, e qual é o n.º do seu periodico em que o fez.

Ficamos esperando a resposta, certos de que havemos de ser mais felizes, do que quando pedimos a publicação dos taes *documentos*, e que desta vez não nos enviará para o tribunal judicial.

NA camara dos deputados está em discussão o projecto relativo a vinculos. Na sessão de 2 do corrente discutin-se o artigo 1.º Tomaram parte no debate varios oradores, e a final julgada a materia discutida, resolveu-se a abolição dos vinculos, que não tivessem de rendimento 1:000\$000 reis no reino e ilhas adjacentes.

Entrando depois em discussão o artigo 2.º, foram apresentadas varias emendas, substituições e additamentos, em consequencia do que não pôde ser votado, ficando a continuação da sua discussão para o dia seguinte.

O juizo emittido pelo snr. deputado José Maria d'Abreu, ao apresentar, e offerecer á camara electiva o relatório feito pelo exc.º conde de Bertandos á junta geral do districto na proxima preterita sessão ordinaria, (documento importante a muitos respeito no conceito da *Revolução de Setembro*), como pronunciado por um juiz tão competente, por uma illustração da universidade e do paiz, e por um deputado independente e insuspeito; e o modo porque a mesma camara o recebeu, são tão honrosos para o nobre conde, e interessantes para os seu

administrados, que julgamos conveniente dar noticia no nosso periodico do que sobre este objecto se passou na camara dos snrs. deputados na sessão de 29 de Maio ultimo, e transcrever o que se lê a tal respeito no *Diário das Côrtes*, daquelle sessão.

O snr. José Maria d'Abreu — Snr. presidente, o snr. conde de Bertandos encarregou-me de offerecer a v. exc.ª e a esta camara, o relatório da sua gerencia administrativa, como governador civil de Braga, apresentado na sessão do 1.º de Abril do corrente anno á junta geral do mesmo districto.

Eu estou certo que v. exc.ª e a camara receberão com especial agrado a offerta daquelle illustre e distincto magistrado, que tantos titulos recommendam á consideração e estima publica; (apoiados) porque a offerta do illustre e benemerito governador civil de Braga torna-se tambem digna de especial recommendação, porque revela o seu incansavel zelo e dedicação pelo serviço administrativo do districto confiado ao seu governo (apoiados.) O nobre conde tem perfeitamente comprehendido os deveres da sua elevada missão administrativa; tem procurado promover os melhoramentos da agricultura daquelle districto por todos os meios ao seu alcance, mandando vir de fóra do reino sementes e modelos de instrumentos agricolas, alguns dos quaes elle tem generosamente destinado offerecer ás municipalidades; tem procurado prover ás plantações de arvoredos, para substituir a grande falta que aquelle districto experimenta, pela molestia que atacou os castanheiros que constituam uma das suas principaes riquezas; em uma palavra, tem provido a instrução publica de um modo digno de ser imitado nos outros districtos (apoiados).

Parece-me, por tanto, que tão recommendaveis circumstancias tornam digna de especial agrado esta offerta do illustre magistrado, que preside ao governo civil daquelle importante districto, a qual remetto a v. exc.ª para ser presente á camara, pedindo que se lance na acta, que foi recebida com especial agrado. (Apoiados.)

O snr. presidente — Vou consultar a camara, se quer que se lance na acta que esta offerta foi recebida com muito agrado.

*Decidiu-se que sim.*

*Discurso do snr. ministro do reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães, na sessão de 14 de Fevereiro, na camara dos pares.*

*(Continuado do n.º 39.)*

Eu vi, e todos nós vimos aqui, substituir o exclusivo individual, o triste pessoal, e só o pessoal, aos pontos geraes da politica do paiz, das suas medidas de administração e de finanças! Aqui tratou-se, e já se tinha tratado, como prologo á resposta que devia dar-se á falla do throno; da demissão de um homem: o que talvez seja em si uma grande injustiça; mas o governo pôde, não obstante, seguir uma boa politica; pôde estar nos verdadeiros principios, pôde merecer a confiança geral, apesar de ter feito a injustiça de demittir um cunhado d'um membro desta casa. Descemos ás cousas minimas tratamos da venda de umas poucas de chapas pertencentes á montei as dos remeiros do arsenal; e desde as chapas até algumas peças de lona, ou o ministro mandou vender, tudo da mesma ou menor importancia, nos mereceu gravissima attenção, e reflexões profundas.

Não digo que isto nos faz pouca honra — não sou capaz de tal affirmar; porém digo que taes objectos não nos deviam occupar assim. E com tudo, sem hir agora prescrutar as causas, todos intendemos que quem rompeu e sustentou tão imprópriamente este debate, deu occasião a que nos desviassemos do verdadeiro andamento qua elle devia ter!

Eu, snr. presidente, sou pouco propenso para fazer aggressões pessoais; a camara

o sabe; e não só o sabe pela minha obscura historia parlamentar, mas porque bem conhece quaes as minhas disposições, filhas por certo da organização que tenho, e que me não permite injuriar ou offender ninguém, tratando violentamente a qualquer pessoa, por pouco valor que tenha; sou incapaz de proceder de tal modo; quasi sempre me vejo collocado na posição de defenza, desvantajosa, forçada, e que não admite poesia. Sei quanto esta situação é desagradavel, mas não a posso evitar; e já agora farei sempre o mesmo, procurando só defender-me das arguições mais ou menos acres, mas sempre duras — mais ou menos impregnadas do que me parece — odio e rancor pessoal.

Talvez me engane — talvez — mas estou persuadido de que ajuizo bem. Não redarguirei pois offensivamente; e se nisto não poder obter os gabos que sempre se dão ao mais audaz, ao mais arrogante, ao menos espero que alguém considere que me vejo obrigado, em virtude da minha situação a proceder assim. Tem outras condições especiaes a discussão que nos occupa, e vem a ser — que fizeram objecto della os negocios já passados! Voltamos aos decretos da dictadura, e renovaram poderosos argumentos sobre estes decretos, como se elles ainda hoje podessem ser assumpto de um debate; como se ainda hoje os que reprovam a politica do governo, e os seus procedimentos administrativos, podessem envolver na mesma condemnação os homens e a legislação que elles fizeram, sem necessidade de mais do que de um voto contra o ministerio.

Ha um grande empenho em desacreditar essa legislação chamada dictadura, muito embora ella seja a legislação do paiz, revestida das solemnidades que tal a constituem, e que por isso importa fazer respeitar e cumprir, não para satisfação de individuos, mas para bem da causa publica. E pelo contrario vejo empregar contra essa legislação a linguagem mais opprobriosa, a que pode inspirar maior desprezo: — *um canastrão de leis* — disse um digno par fallando dellas todas. Isto seria permitido quando se discutiram; ainda hoje não fóra estranhavel a frase n'um artigo de jornal porém creio que não pode ser louvavel na boca de um dos membros desta camara. Um canastrão de leis!!!... Quando usamos da linguagem como esta para tiatar dos objectos que mais importa tornar respeitaveis, como são as leis desta terra; quando um membro de uma das casas do parlamento é o que assim se explica a respeito dellas, parece que falta o zelo que todos nós devemos ter para que sejam devidamente acatadas as providencias que sahem das duas casas do parlamento, e que nós primeiro que ninguém, devemos esforçar-nos para tornar responsaveis, se nos mesmos queremos que o publico tenha por nós algum respeito (apoiados).

Mas, snr. presidente, seguirei o meu proposito, de mencionar chronologicamente os argumentos offerecidos contra os actos dos ministros, e contra o estado actual das cousas, começando pelos primeiros, e respondendo aos oradores na ordem em que elles fallaram. O primeiro foi o digno par o snr. visconde de Laborim, que deu graças a Deus de que tivessemos de responder este anno a um discurso da coroa, porque o do anno passado não foi da coroa! — Repetiu pois s. exc.ª a este respeito as observações que já fizera na proxima passada sessão legislativa; essa dobra tarefa não deixa de ser-lhe permitida, mas não creio que lhe fosse mui proveitosa; felizmente, porém, contentou-se s. exc.ª em vér o discurso da coroa pronunciado pelos regios labios! Estimo que isso satisfizesse os seus desejos. Ficamos de accordo; e só direi que s. exc.ª, a camara, e Portugal inteiro, sabem que se o discurso da sessão passada não foi pronunciado pelos regios labios; a causa não dependeu dos ministros da coroa.

Diz o digno par, que o governo ostentamente promette paz e tranquillidade ao paiz — vindo fazer-nos aqui essa vaidosa promessa — Mas a verdade é, que o governo não prometteu cousa alguma, disse que havia paz e tranquillidade; mencionou o que existia, o que se vê, o que todo o mundo conhece, por que o experimenta. O digno par exclama que

quer factos e não palavras. Pois bem: aqui está a paz e a ordem publica em todo o paiz, aqui tem as autoridades todas no exercicio das suas funcções, sem coacção, sem violencia, sem oppressão: aqui tem a administração na sua marcha ordinaria, os juizes exercendo as suas funcções judicias, os administradores exercendo as suas funcções administrativas, todos os empregados nos seus lugares, e o povo tranquillo e quieto! . . . Será isto verdade? Respondam os dignos pares, responde a nação toda. A que proposito, pois intendeu o digno par que isto é apenas uma vã promessa, e não factos realizados? S. exc.<sup>a</sup> fallou das negociações com a sé romana mui perfunctoriamente. Eu reservo este ponto para o tratar depois em resposto a alguns outros membros desta casa. (Entra o sr. ministro dos negocios estrangeiros) Tambem s. exc.<sup>a</sup> se occupou com o artigo da falla do throno, relativamente ás occorrencias que houve com o ministro do Brasil nesta corte. O negocio já foi explicado; não tratarei de o examinar de novo mui extensamente.

S. exc.<sup>a</sup> declarou que havia entre os factos e as asserções do governo uma repugnancia formal — que se diziam vencedores os que na verdade tinham ficado vencidos. Nada mais simples do que dizer isto. É uma especie de epigramma de facil composição, quando para se fazer se põe de parte a verdade dos factos, que devendo ser tudo, são nada neste caso. Deste modo o que temos de admirar é a engenhosa collocação das palavras, e a formosura do estylo: neste terreno alcançam-se não disputados triumphos.

Eu poderia responder, que não conheço na contenda a que alludiu o digno par, nem vencedores, nem vencidos; que ninguem se empenhou em vencer; não se deu um combate, tratou-se de o evitar; e tratou-se a accordo de ambas as partes, empenhadas em consignar o dignamente para uma e outra.

O digno par bellicosamente ajuizou de uma transacção diplomatica, e queria por força que o fim desta transacção fosse vencer uma das partes, e ficar a outra vencida; mas adversarios era o que faltava — e não os havendo, quem os havia de batalhar! quem havia de conquistar, não tendo occorrido nunca a idea de pelear?

Ha aqui uma especie de obstinação no empenho de fazer crêr que houve desintelligencia e azedumes entre o Brasil e Portugal. Não houve nada disso. Escuso de fazer agora menção de factos que já foram referidos talvez com demasia da individualidade; direi somente que o governo portuguez procedeu com dignidade; concederei que, movido do sentimento que lhe causou uma formal injustiça feita ao caracter nacional, talvez fosse no começo do negocio um tanto além do que hiria em circumstancias diversas; pode ser que assim succedesse; mas concedo-o por forma de argumento.

O governo portuguez interrompeu as suas relações e correspondencias com o ministro do Brasil, unicamente com a sua pessoa, por que intendeu que nem a legação, nem o governo imperial tinham parte na injustiça que aquelle funcionario irrogára ao caracter e á honra da nação portugueza; injustiça feita n'um momento de allucinação, e de paixão, que por certo agitava o seu animo quando escreveu o famoso officio que chamou confidencial, mas que era de mui diversa natureza. Eu tinha esse cavalheiro por meu amigo, senti profundamente o seu desvio, e que as nossas relações de amizade ficassem interrompidas desde o momento em que vi aquelle escripto. Não posso deixar de declarar que esta necessidade me causava verdadeira pena.

(Continua.)

## NOTICIARIO.

**Doença.** — Continua gravemente doente o exc.<sup>mo</sup> sr. Jacome Borges Pacheco Pereira Brandão, o que tem causado a maior consternação a sua familia, e serios cuidados a seus numerosos amigos, pelas sympathias que de todos tem sabido grangear.

— **Prisão.** — Foi preso e entregue ao poder judiciario, Miguel Rosas, da freguezia de Pão, concelho de Espozende, indigitado no roubo feito a Francisco José Leite Ribeiro, da mesma freguezia, na noite de 27 para 28 do passado.

— **Outra.** — Foi presa uma filha de José Antonio da Camara, chamada Anna, da freguezia da Palmeira, do concelho de Espozende, por suspeitas de ser a authora d'um roubo feito no dia 30 do passado, a Manoel Gonçalves Manco, da mesma freguezia.

— **Desmentido.** — Fomos authorizados pelo sr. Francisco Prestrelo Marinho, para declarar falsa a noticia dada pelo digno folhetinista do *Modo*, de que um seu criado acompanhára o exc.<sup>mo</sup> sr. conde de Bertandos, na sua ultima digressão á sua casa de Bertandos.

— **Prego de cereaes.** — Na terça feira passada regularam no mercado desta cidade pelos seguintes preços:

Centeio . . . . .	480
Milho . . . . .	400
Trigo . . . . .	795
Milho alvo . . . . .	460
Feijão branco . . . . .	640
Dito rajado . . . . .	500
Dito fradinho . . . . .	500
Dito vermelho . . . . .	600
Dito amarello . . . . .	600
Painso . . . . .	480
Batatas . . . . .	220
Azeite (Almude) . . . . .	5\$800
Vellas (arroba) . . . . .	3\$400

— **O Instituto.** — Publicou-se o n.º 2 do 3.º volume deste jornal.

— **Molstia das uvas.** — Esta progrida nas do Douro.

— **Nomeação.** — O sr. José Luiz Rangel de Quadros, foi despachado juiz da relação de Lisboa.

— **Naufragio.** — Diz-se ter naufragado junto a Constantinopla, o navio Flora, salvando-se a tripulação.

— **Doença.** — O sr. Joaquim de Almeida Novaes, juiz da relação do Porto, acha-se gravemente doente.

— **Oidium tuckeri.** — Visitou o jardim botanico de Coimbra.

— **Nunca mais a viu.** — Na Boa Viagem, e no dia 28 de Maio, estando-se recebendo uns esposos, na occasião em que lhes lançaram a benção, ella fugiu, e até ao presente ainda elle espera por ella.

— **Recebimento.** — Recebeu-se a exc.<sup>ma</sup> viscondessa, viuva, de Balsemão, com o sr. Roberto Woodhouse.

— **Noticia official.** — O Diario do 1.º de Junho dá a noticia, por officio do B. de Lazarim, a bordo do Minello, á vista de Caminha, a 29 de Maio ás 6 horas da tarde, que S. M. D. Pedro V, tinha gosado perfeita saude, e que S. A. o Infante D. Luiz, se incomodára alguma cousa com o enjôo, e que a viagem havia sido até alli excellente.

— **Sagração.** — S. exc.<sup>a</sup> o sr. bispo de Bragança, tem de ser sagrado no dia 25 do corrente, para o que já chegou a Coimbra s. exc.<sup>a</sup> o sr. bispo de Beja.

— **Boa nova.** — A bolsa de Madrid recobrou animação, e todos os valores subiram rapidamente, o que se attribue ás mesmas causas que produziram a alta dos preços nas praças de Pa-

riz e Londres. As accções do banco de S. Fernando chegaram ao par: tudo isto é devido ao protocollo de Vienna de 22 de Maio.

— **Novo jornal.** — Recebemos os dous primeiros numeros do novo jornal o Commercio.

— **Catastrophe.** — O barco a vapor Georgia, procedente de Montgomery foi destruido pelo fogo, no seu ancoradouro. Tal foi a rapidez das chamas, que pereceram 40 pessoas.

— **Concurso.** — Pelo conselho superior de instrucção publica se hão de prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 12 do corrente, as cadeiras de instrucção primaria (1.º grau) de Caldellas e Moreira de Rei, no districto de Braga; Alcantarilha, no de Faro; Crato, no de Portalegre; Salvaterra de Magos, no de Santarem: cada uma com o ordenado annual de 90\$000 reis, pagos pelo thesouro publico, e 20\$000 reis pela camara municipal.

Precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 31 do corrente mez, as cadeiras de instrucção primaria (1.º grau) da igreja de Santa Maria dos Anjos, no districto de Braga; Morigue do Intendente, no de Lisboa; Pedroção, no de Santarem; extinto couto de Sanfins, no de Vianna do Castello; Arcossó, com exercicio em Vidago, no de Villa Real; Parada de Esther, no de Vizeu; cada uma com o ordenado annual de 90\$000 reis, pagos pelo thesouro, e 20\$000 reis pela camara municipal.

Precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 17 do corrente mez a substituição da cadeira de grammatica portugueza e latina e latinidade (1.ª e 2.ª) do lyceu nacional de Coimbra, com o ordenado annual de 200\$ reis pagos pelo thesouro publico.

— **Baronato.** — O sr. Antonio Vieira de Magalhães, filho do sr. visconde de Alpendurada, foi agraciado com o titulo de barão de Magalhães.

— **Naufragio.** — Naufragou em Vianna um barco de pesca. E te sinistro deu em resultado a morte de dous rapazes.

## EXTERIOR.

As partes telegraphicas confirmam a occupação da Grecia por tropas alliadas, porém sem declaração de guerra; insistem nas negociações diplomaticas de Vienna; nada dizem da guerra na Dobrudscha, nada do Mar Negro, e nada do Baltico.

Paris sabbado ás 10 da manhã.

O *Monitor* confirma a sahida da divisão Forey, que é destinada a occupar o Pireo.

O mesmo periodico official accrescenta que um regimento da marinha real ingleza foi posto ás ordens daquelle general.

Idem 27, ás 11 e meia.

A França e a Inglaterra não declararam, como se disse, a guerra á Grecia, querem somente tirar ao governo helénico sua funesta influencia, e offerecer-lhe o unico meio da sua salvação.

Idem 27, ás 2 da tarde.

Os representantes das quatro gran-

des potencias firmaram em Vienna um novo protocollo, cujo objecto é pôr em harmonia o convenio anglo-francez e o tractado austro-prussiano, com os compromissos contrahidos no protocollo de Vienna de 9 d'Abril.

Idem 27, ás 4 da tarde.

Nada se sabe do theatro da guerra, e isto chama naturalmente a attenção dos politicos, pois a anciedade não é, nem foi, nem pôde ser maior em tempo algum.

D'um momento a outro se esperam acontecimentos importantes.

— Londres 30 de Maio de manhã em consequencia da declaração feita na dieta pelos governos de Austria e Prussia a dieta Germanica adheriu ao tratado austro-prussiano. Em quanto á importancia que tem para a Alemanha a integridade do imperio.

— Pariz 30 de Maio de manhã os generaes em chefes das tropas anglo-francezas sahiram no dia 21 de Varna e se dirigiram ao quartel general de d'Omer-pacha para accordar o plano de operações militares que deve seguir-se na proxima campanha

Em wiborug. junto a S. Petersburgo havia na data das ultimas noticias serios temores d'um ataque por parte das esquadras alliadas. Wiborug. está situada no extremo do golfo de Finlandia pouco distante de Cronstadt.

— Caffa tem sido ultimamente bombardeada e queimados todos os seus armazens de deposito.

— Stocholmo 27 de Maio. A esquadra sueca vai sahir immediatamente ao mar. (Novedades)

*Serviço particular da correspondencia Santa Anna:*

Pariz 29 de Maio de tarde. — Os fundos seguiram hoje seu movimento d'alta por causa da que alcançaram os fundos inglezes, e das noticias favoraveis que se receberam por via d'Allemanha, das operações de Napier no Baltico.

— Copenhague 25 de Maio. — O almirante Napier destacou 3 fragatas inglezas que destruíram os fortes avançados de Hangoudet, porto e praça forte situado na entrada do golfo da Finlandia, causando uma perda consideravel aos russos.

O mesmo almirante com o grosso da esquadra se dispõe a atacar os fortes principaes de Hangoudet.

— Constantinopla, 15 de Maio — O navio inglez „Phæbe”, acaba de chegar de Abasi, e confirma a noticia de que os russos, não podendo defender o litoral em consequencia do bloqueio, tinham evacuado as suas posições desde Batoum até Anapa (200 leguas de extensão, por todas as partes incendiaram as suas fortalezas e concentraram-se para o interior sobre Kutais.

Os circassianos baixaram das montanhas, e occuparam todos os pontos evacuados. Surprehenderam 1,500 russos em Sokum-Kalé, e os fizeram prisioneiros.

Proclamaram um governo provisório sob a presidencia do cunhado de Schamyl.

A fragata a vapor franceza „Descartes” sahiu da estação de Sebastopol a 11 de Maio.

Naquella data as esquadras continuavam em frente daquella praça; é porem tam espesso o nevoeiro, diz o „Diario” de Constantinopla, que os navios se vêm obrigados a disparar frequentes tiros de peça para determinar as suas posições.

— O conde de Nesselrode foi insultado publicamente nas ruas de S. Petersburgo. A população o considera auctor da guerra e causador das perdas que está soffrendo o commercio, e dos sacrificios que tem de fazer todas as classes da sociedade. Este facto é de mau agouro para o governo russo.

O principe Paskiewitsch passou o Denubio em frente de Kalarasch. A praça de Silistria acha-se cercada por toda a parte e em grande apuro.

As tropas francezas que estavam reuridas em Gallipoli marcharam sobre Andrinopoli, e depois para os Balkans.

## ANNUNCIOS.

**A**CHA-SE vago, e a concurso por 30 dias, contados do dia 18 do corrente mez de Maio, o partido de medicina e cirurgia, da camara de Espozende, com o ordenado annual de 200\$000 reis.

Todos os medicos, ou cirurgiões da escola de Lisboa, e Porto, que pertenderem ser providos no referido partido, devem apresentar perante a camara, os seus requerimentos legalmente documentados, e dentro do referido praso. (72)

**N**o dia 9 do corrente pelas 9 horas da manhã. no paço do concelho, tem de proceder-se á arrematação da iluminação desta cidade, tendo de ser entregue o ramo a quem por menos a fizer: e bem assim tem de se arrematar a renda da contribuição sobre os carros, e da casa da alfandega do peixe.

As condições estão patentes na secretaria da camara. (82)

## COMPANHIA VIAÇÃO PORTUENSE.

**A**DIRECÇÃO desta companhia anuncia que aluga parte da casa e grande quintal que occupa em Braga com o serviço das diligencias, sita na rua da Conega, com entrada pelo largo do Populo, e que tem excellentes commodos para uma hospedaria; quem a pertender para este fim, e com as condições que estão patentes no escriptorio, nesta cidade rua da Conega, e na do Porto na rua de S. Lazaro n.º 52, pôde dirigir aos mesmos locaes as suas propostas até ao dia 20 do corrente mez. (85)

**O**s bachareis João J. d'Araujo Borges, e João Maria de Castro Ribeiro, abriram o seu escriptorio de advocacia no largo do Ourado na morada n.º 8 A.

As pessoas que quizerem utilizar-se do seu prestimo, podem dirigir-se ao dito escriptorio, que estará aberto todos os dias desde as 8 horas da manhã até ás 5 da tarde.

**V**ENDE-SE um relógio de torre com todos os utensilios, por preço commodo: quem o pertender comprar pôde dirigir-se a Antonio José Antunes Reis, morador na Praça Nova, n.º 19, em Braga. (81)

**V**ENDE-SE uma quinta e fóros, sita no lugar do Outeiros de Poldros, freguezia de Atheans, a qual fica um pouco adiante da Ponte de Prado, pertencente ao exc.º Conde da Taipá. Quem pertender comprar-a pôde dirigir-se a Manoel Joaquim Antunes, negociante, morador na rua dos Chãos de Baixo, desta cidade, casa n.º 17; e declarar-lhe qual o preço porque lhe convem, o qual está encarregado de o comunicar ao exc.º Conde, que offerece todas as garantias ao comprador. (83)

**P**ELO juizo de direito desta comarca de Braga, e cartorio do escrivão Leite, correm editos de trinta dias, a contar de 31 de Maio do corrente anno, a chamar todos os credores incertos, que tiverem direito, jus, acção, ou hypotheca, ao producto em deposito de uma morada de casas sobradadas, e terras, com seu coberto, eira, lagar, e varias propriedades lavradas, e de mato, e medidas sabidas, e suas aguas e mais pertencas, denominada a Quinta de Cassús, tudo sito na freguezia de S. Romão de Ponte Coberta, julgado de Barcellos, que foi de Antonio Manoel de Miranda, morador na rua das Aguas, desta cidade, por execução que lhe moveu Manoel José da Silva Araujo Cruz, arrematada por Antonio Fructuoso Gomes, proprietario, da villa d'Azurara, do julgado de Villa do Conde, para virem deduzir o mesmo direito dentro em 6 dias, que tem de ser assignados na segunda audiencia do mesmo juizo passados os 30 dias, pena de revelia, e se julgar livre e desembargada a dita quinta, e pertencas arrematadas. (84)

**P**ELO juizo de direito desta comarca de Braga, e cartorio do escrivão Fortuna, são citados por editos de tres mezes, Antonio Joaquim Pereira, e mulher, da cidade de Guimarães, ausentes em parte incerta no Imperio do Brasil, para na 2.ª audiencia deste juizo, findos os ditos tres mezes, que começarão em 15 do mez corrente, virem offerecer uma acção de libello por foros em divida, a requerimento de Antonio Barreto Pereira de Araujo Pimentel, desta cidade. (79)

TYP. BRACHARENSE

Rua Nova de Souza n.º 37.